Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 937, DE 23 DE MAIO DE 1978

Concede auxílio de CR$ 50.000,00 à FRINAPE - Feira Regional Industrial Agropecuária de Erechim.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A :

Art. 1º - É concedido o auxílio de CR$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzeiros) à FRINAPE - Feira Regional Industrial Agropecuária de Erechim, a fim de ressarcir despesas oriundas da realização da 2ª PEAGRO, em Erechim, no período de 27 a 30 de abril de 1978.

Art. 2º - A despesa resultante deste Decreto será atendida com a seguinte dotação orçamentária:

0701 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

04181112.050 - Custeio da 2ª PEAGRO e contribuição à EMATER:

3140.00 - Encargos Diversos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 23 de maio de 1978.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 23 de maio de 1978.

Libera Pivoto Bresolin
Secretária Municipal da Fazenda